



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0600/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO DE ERECHIM</b>		
JUCARA SPINELLI	1220039	01/04/2017
FÁBIO APARECIDO DA COSTA	1928977	29/06/2017
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
<b>CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO</b>		
LAUREN LUCIA ZAMIN	1798708	01/04/2017
MARCIO DO CARMO PINHEIRO	1926270	28/04/2017
FÉRIAS		
<b>CD-3 - CHEFE DO GABINETE DO REITOR</b>		
STEFANI DAIANA KREUTZ	1940197	17/04/2017
PRISCILA STEFFENS ORTH MALDANER	1762340	20/04/2017
FÉRIAS		
<b>CD-3 - CHEFE DO GABINETE DO REITOR</b>		
STEFANI DAIANA KREUTZ	1940197	22/04/2017
PRISCILA STEFFENS ORTH MALDANER	1762340	29/04/2017
LICENÇA GALA		
<b>CD-3 - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL</b>		
ANDERSON IVAN NAVA	1792663	24/04/2017
JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI	1805735	28/04/2017
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

